

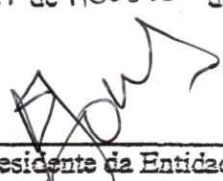
REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENS. IDOSOS E APOSENTADOS DE BRUMADO, com endereço à PRAÇA ABILAS AZEVEDO, 75 - BAIRRO NOVO A. FAGUNDES, na cidade de BRUMADO-BA, Cep 46.114-046, inscrita no C.G.C. sob o nº 63.189.161/0001-95, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 10.330 de 10 de NOVEMBRO de 1994, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 21 de Agosto de 2024.



Presidente da Entidade.

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em ____/____/____

Para a Mesa Diretora

matéria

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

A apreciação da Mesa

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/RaqUp]